



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-8/2020, o(a) Ver. SANDRA TADEU (DEM).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CARLOS BEZERRA JR.

Presidente da Comissão

Em 08/07/2021